



**250 ANOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal do Rio Grande**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008**  
de 26 de novembro de 2001

**DE DESIGNAÇÃO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que esta decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA:**

**Artigo 1º** - Determina ao Senhor Diretor da Câmara Municipal, tomar as providências cabíveis e legais para transferir para a Secretaria Municipal de Transportes, o que segue:

- 01 mesa para computador s/nº
- 01 máquina de escrever Olivetti Tekne 4 nº 0473
- 01 máquina de escrever Olivetti nº 0826
- 01 mesa para máquina de escrever nº 0166
- 01 copiadora Epson LX 300 nº 1740
- 01 copiadora Epson LX 300 s/nº
- 01 copiadora Canon BJC nº 0752 ( numeração patrimônio antigo)
- 01 monitor Samsung nº 425 (numeração patrimônio antigo)
- 01 copiadora Canon 4200 nº 458
- 01 copiadora Canon 4200-nº 0800( numeração patrimônio antigo)
- 01 suporte de xerox s/nº
- 01 cadeira 4 rodas com braço s/nº
- 01 cadeira giratória c/braços s/nº
- 01 cadeira giratória s/braço nº 7 028 (numeração patrimônio antigo)
- 01 placa de indicação s/nº
- 01 ventilador s/nº
- 01 porta divisória gabinete de recepção s/nº
- 01 divisória s/nº
- 01 monitor nº 862
- 02 teclados s/nº
- 01 mouse s/nº
- 01 extintor s/carga
- 01 extintor s/carga



250 ANOS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 26 de novembro de 2001

**Ver. Cláudio Díaz**  
1º Vice-Presidente

**Ver. Surama Santos**  
1º Secretário

**Ver. Wilson Batista Duarte Silva**  
Presidente

**Ver. Sandro F. de Oliveira**  
2º Vice-Presidente

**Ver. Paulo Renato M. Gomes**  
2º Secretário



250 ANOS

A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Do Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal do Rio Grande  
Ao: Secretário Municipal de Transportes, Sr. Danúbio Soares

Comunicamos a Vossa Excelência que conforme Resolução de Mesa nº008 de 26 de novembro de 2001, estamos encaminhando a Secretaria Municipal de Transportes, mobiliário em doação, conforme processo nº 78.228/2001. O portador da presente está autorizado a sair das dependências desta Câmara Municipal com os materiais abaixo relacionados

- 01 mesa para computador s/nº
- 01 máquina de escrever Olivetti Tekne 4 nº 0473
- 01 máquina de escrever Olivetti nº 0826
- 01 mesa para máquina de escrever nº 0166
- 01 copiadora Epson LX 300 nº 1740
- 01 copiadora Epson LX 300 s/nº
- 01 copiadora Canon BJC nº 0752 ( numeração patrimônio antigo)
- 01 monitor Samsung nº 425 (numeração patrimônio antigo)
- 01 copiadora Canon 4200 nº 458
- 01 copiadora Canon 4200-nº 0800( numeração patrimônio antigo)
- 01 suporte de xerox s/nº
- 01 cadeira 4 rodas com braço s/nº
- 01 cadeira giratória c/braços s/nº
- 01 cadeira giratória s/braço nº 7 028 (numeração patrimônio antigo)
- 01 placa de indicação s/nº
- 01 ventilador s/nº
- 01 porta divisória gabinete de recepção s/nº
- 01 divisória s/nº
- 01 monitor nº 862
- 02 teclados s/nº
- 01 mouse s/nº
- 01 extintor s/carga
- 01 extintor s/carga

Doce órgãos, doce sangue: Salve Vidas!

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS  
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

ANO/2001





250 ANOS

A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Portador: *Manoel de Jesus*  
Motivo da Saída: doação para a Secretaria Municipal de Transportes  
Data da Saída

-----  
Responsável pela retirada

*D. Souza*

-----  
Encarregada do Registro Patrimonial Dos Bens Móveis  
e Imóveis

*[Signature]*  
-----  
Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes